



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/SEMCULT/2024

Itabirito, 08 de fevereiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL, torna público, para conhecimento dos interessados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação, resultado final e lista projetos APROVADOS, atendendo ao disposto nas cláusulas 12.8, 12.9, 12.10 e 12.11 do respectivo Edital.

Para os projetos **não aprovados**, conforme cláusulas 12.9 do Edital, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para enviar recurso ao setor de Protocolo da Prefeitura, no horário de funcionamento do setor. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Para os projetos **aprovados** o agente cultural selecionado deverá, no prazo de 5 dias úteis, apresentar **dados bancários** e os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica, considerando o disposto na cláusula 10.1 do referido Edital, a saber:

**14.1.1 PESSOA FÍSICA**

*I - certidão negativa de débitos rela vos a créditos tributários federais e Dívida ativa da União;*

*II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e Secretaria Municipal da Fazenda de Itabirito, respectivamente;*

*III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;*

*IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.*

*V - comprovante de abertura de conta específica para recebimento dos recursos para execução do projeto*

*14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:*

*I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;*

*II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontre em situação de rua.*

**14.1.2 PESSOA JURÍDICA**

*I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;*



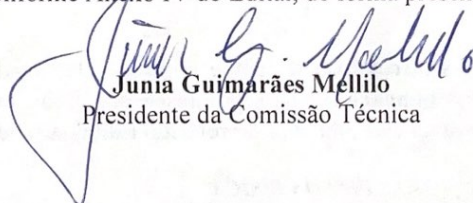
PREFEITURA  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

- II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;*
- III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;*
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;*
- V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e Secretaria Municipal da Fazenda de Itabirito, respectivamente;*
- VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;*
- VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;*
- VIII – comprovante de abertura de conta específica para recebimento dos recursos para execução do projeto*

*14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.*

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV do Edital, de forma presencial ou eletrônica.

  
**Junia Guimarães Mellilo**  
Presidente da Comissão Técnica



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

## ANEXO ÚNICO

### PROJETOS APROVADOS

INCISO I - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL OS CANARINHOS DE ITABIRITO

BERNARDO PEREIRA AVELINO

DANIEL DE SOUZA LIMA

EDSON CARMO ZACARIAS JUNIOR

IVACY SIMÕES

KELLY CRISTINA PEREIRA DA COSTA

LETICIA CAROLINY SZOPINSKI DA SILVA

LEONARDO RUGGIO DA SILVA

MARCOS VINICIUS FRANÇA SILVA

PAULO HENRIQUE GONÇALVES PINTO

ROSANE MENDONÇA ( BLOCO URUCUM)

THAYS LANA PENEDA SIMÕES

INCISO II - APOIO À REALIZAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA

MARCOS PAULO ROMUALDO

INCISO III - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

MARCOS VINICIUS FRANÇA SILVA

### PROJETOS NÃO APROVADOS

Não houveram